



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 15**  
**Reunião Extraordinária de 23 de junho de 2021**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**23 de junho de 2021**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Apoio ao Presidente**

1.Proposta para apoio ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova - Atividade desenvolvida no âmbito do Concurso Nacional de Leitura

##### **B. Divisão Administrativa**

###### **1. Secção de Recursos Humanos**

1.1.Alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e respetivo Organograma.

1.2.Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2021.

1.3.Proposta de autorização para recrutamento de quatro postos de trabalho na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), para o Serviço Municipal de Proteção Civil - Reserva de Recrutamento Interna.

##### **C. Divisão da Ação Social e Saúde e Educação**

###### **1. Serviço de Educação**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

1.1. Atividades de Animação e Apoio à Família (ano letivo 2021/2022) - Proposta de fixação de mensalidade.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 18 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Diana Pereira dos Santos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### I. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Apoio ao Presidente

##### 1.Proposta para apoio ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova - Atividade desenvolvida no âmbito do Concurso Nacional de Leitura

-----Foi presente a documentação referida em epígrafe. -----

-----Considerando que: -----

-----As bibliotecas escolares do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova juntamente com a Biblioteca Municipal Eng. Jorge Bento desenvolvem ao longo do ano letivo um conjunto de atividades que se constituem como um complemento essencial na aprendizagem dos alunos e um suporte fundamental ao trabalho desenvolvido pelos professores nas diferentes disciplinas que a escola proporciona. -----

-----O trabalho desenvolvido permite que os alunos tenham a possibilidade de diversificar os ambientes de aprendizagem tendo acesso a um conjunto de iniciativas que alcançam a adesão de cada vez mais estudantes. -----

-----Entre estas iniciativas destacam-se as atividades de promoção de leitura, nomeadamente, no âmbito das iniciativas do Plano Nacional de Leitura 2027, que visa estimular o gosto e os hábitos de leitura, que arrancou em Outubro de 2020 e compreendeu o apuramento nas fases Escolar/Municipal, Intermunicipal e Final, para quatro níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário).-----

-----A jovem Beatriz demonstrou, ao longo de todo o percurso, e em palco, as suas capacidades extraordinárias no campo da leitura expressiva, da análise literária e da argumentação. Fatores pessoais que, potenciados pelo forte empenho e apoio da família, de professores, professoras-bibliotecárias e da equipa da Rede de Bibliotecas de Condeixa, lhe permitiram merecido destaque nacional. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se, tendo em conta o pedido de apoio por parte das professoras bibliotecárias do Agrupamento de Escolas, que a Câmara Municipal delibere aprovar a transferência do valor de 200€ ao Agrupamento de Escolas de Condeixa que pretende apoiar a deslocação da Jovem Beatriz Diogo, condeixense e estudante do ensino secundário, vencedora da final nacional, 14.ª edição do Concurso Nacional de Leitura, na sua categoria, a 5 de junho, em Oeiras. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **B. Divisão Administrativa**

#### **1.Secção de Recursos Humanos**

##### **1.1. Alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e respetivo Organograma.**

-----Foi presente a documentação referida em epígrafe, da qual consta a proposta que abaixo se transcreve: -----

-----A organização, a estrutura e o funcionamento das autarquias locais devem proporcionar uma administração mais eficiente, eficaz e ágil no desempenho das suas funções assente em modelos flexíveis de funcionamento que possibilitem a racionalização dos serviços, o estabelecimento de metodologias de trabalho transversal e a partilha de serviços que satisfaçam necessidades comuns a várias unidades orgânicas. -----

-----Com uma administração eficiente, eficaz e ágil consegue-se aumentar eficácia da ação, uma melhor aproximação dos serviços aos munícipes, o incremento dos níveis de desburocratização, da racionalização dos meios e da eficiência na afetação de recursos municipais e da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos. -----

-----Tendo por referência estas premissas e ciente das reais necessidades presentes e futuras decorrentes, essencialmente, da plena implementação das transferências de competências determinadas na sua Lei-quadro (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) é oportuno ajustar a estrutura orgânica a estas necessidades do Município, no sentido de promover a modernização da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada e transparente, visando uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos. A isto acresce as exigências futuras relacionadas com o modelo de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

desenvolvimento associado ao novo Quadro Comunitário 2020-27 e ao Plano de Recuperação e Resiliência. -----

-----Deste modo, é indispensável adequar a estrutura organizacional aos novos desafios que se perspetivam com a plena transferência de competências da Administração Central para os Municípios. Com este processo de descentralização administrativa a tomada de decisões terá de ser mais fundamentada, mais célere e mais clara, bem como as suas concretizações terão de ser mais eficazes e eficientes de modo a dar resposta às diferentes e crescentes solicitações. -----

-----Por isto, e tendo por base o quadro de competências que me são conferidas e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação proponho à apreciação e aprovação do órgão executivo e posterior envio ao órgão deliberativo para a competente apreciação e aprovação, o seguinte:-----

-----Ao nível do modelo de estrutura orgânica, a existência de uma matriz estrutural hierarquizada, de acordo com a legislação vigente, composta por 2 (duas) Unidades Orgânicas Nucleares de 1º. Grau (Departamentos Municipais), 6 (seis) Unidades Orgânicas Flexíveis de 2º. Grau (Divisões Municipais), 6 (seis) Unidades Flexíveis de 3º. Grau (Unidades) e 3 (três) Subunidades Orgânicas (Secções); -----

-----Ao nível das unidades orgânicas nucleares, a existência de 2 (dois) Departamentos: Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação e o Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento Económico; -----

-----Fixar em 12 (doze) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, sendo 6 (seis) Divisões Municipais (Unidades de 2º. Grau) e 6 (seis) Unidades (Unidades de 3º. Grau); Fixar em 3 (três) o número máximo de Subunidades Orgânicas (Secções); -----

-----A aprovação do respetivo Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, que se encontra anexo à presente Proposta e que define os objetivos, a organização e os níveis de atuação dos serviços da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, assim como os princípios que os regem, estabelecendo os níveis de direção e hierarquia e o respetivo funcionamento. -----

-----Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e respetivo Organograma e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do número 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar quais as implicações da nova Estrutura Orgânica, criada em véspera de eleições, nas recentes renovações das comissões de serviço da Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos e da Divisão Administrativa, com despacho de maio e no concurso que se encontra a decorrer para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente solicitou à Sra. Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro, que se pronunciasse sobre a questão colocada, tendo a mesma informado que essa situação se encontra prevista no artigo 69.º do Regulamento, acrescentando que apenas se prevê considerar sem efeito o procedimento concursal para a Divisão de Gestão Financeira uma vez que esta Divisão passa a contemplar outro Serviço. Acrescentou ainda que as restantes Divisões mantêm no essencial os mesmos serviços, sendo que a Divisão Administrativa apenas muda a sua terminologia. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **1.2. Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2021.**

-----Foi presente a documentação referida em epígrafe. -----

-----Na sequência da alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e de acordo com as necessidades identificadas pelos serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente alteração ao mapa de pessoal de 2021 e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **1.3. Proposta de autorização para recrutamento de quatro postos de trabalho na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), para o Serviço Municipal de Proteção Civil - Reserva de Recrutamento Interna.**

-----Foi presente a documentação referida em epígrafe, da qual consta a proposta que abaixo se transcreve: -----

-----Considerando que a unidade de base de operação dos sapadores florestais é a equipa, constituída por cinco sapadores florestais; -----

-----Considerando que a operacionalização dos serviços impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação do serviço público, nomeadamente no Serviço Municipal de Proteção Civil; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Torna-se necessário e urgente a contratação de 4 Assistentes Operacionais, para exercerem funções no Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

-----Assim, e considerando que:-----

-----Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, foi constituída reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para recrutamento, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), para exercer funções no Serviço Municipal de Proteção Civil, aberto por Aviso (extrato) n.º 10286/2020, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 133, de 10 de junho de 2020, e cuja lista unitária de ordenação final foi devidamente homologada, por despacho de 18 de maio de 2021, com validade de 18 meses;-----

-----Proponho que o órgão executivo autorize o recrutamento de quatro postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), para o Serviço Municipal de Proteção Civil, previstos no mapa de pessoal para o ano de 2021. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **B. Divisão da Ação Social e Saúde e Educação**

#### **1.Serviço de Educação**

##### **1.1. Proposta de mensalidades nas Atividades de Animação e Apoio à Família - vertente de Prolongamento de Horário – ano letivo 2021/2022.**

-----Foi presente a documentação referida em epígrafe, da qual consta a proposta que abaixo se transcreve:-----

-----Considerando que:-----

-----As Atividades de Animação e Apoio à Família (almoço e prolongamento de horário) se destinam a todas as crianças que frequentam os jardins de Infância da rede pública do concelho de Condeixa-a-Nova, com o objetivo de assegurar o seu acompanhamento antes e/ou depois da componente letiva e em períodos de interrupções letivas;-----

-----O Prolongamento de Horário é uma componente não pedagógica participada pelo Ministério da Educação, o Instituto do trabalho e Segurança Social e pelas famílias, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas do agregado familiar;-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi aprovada a alteração ao Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família pela Câmara Municipal, a 22 de abril de 2020 e em Assembleia Municipal, a 4 de maio de 2020; -----

-----Essa alteração determina que os valores dos diferentes escalões, indexados ao posicionamento no escalão para atribuição de abono de família, sejam revistos e aprovados em reunião de Câmara Municipal, a cada ano letivo. -----

-----Neste contexto, e considerando a necessidade de definir os valores a suportar pelas famílias dos alunos do pré-escolar, na oferta de AAAF faz-se a seguinte proposta, a vigorar no ano letivo 2021/2022. -----

Escalões	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Escalão 4	Escalão 5
Escalões do abono de família para crianças e jovens	7€	14€	21€	28€	35€

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 11 horas e 15 minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

### O PRESIDENTE DA CÂMARA

### A CHEFE DE DIVISÃO